

Câmara Municipal de Bragança Paulista

APROVADO
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
14/1/65
S. M. P.



PROJETO DE Lei nº 2/65

Assunto *Doação de terreno para construção de prédio para
instalação de frigorífico e fábrica de gelo*

Distribuído à Comissão

Primeira Discussão *aprovado item por item em 14-1-1965*

Segunda Discussão *aprovado em 14-1-1965*

Redação Final *aprovado*

Observações: *sem prorrogação de prazo*

Secretaria da Câmara Municipal, em

725/65



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 13 de janeiro de 1965

Gabinete do Prefeito

N. CM-19/65

Exmo. Sr.

FERNANDO MACHADO DE CAMPOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de

BRAGANÇA PAULISTA

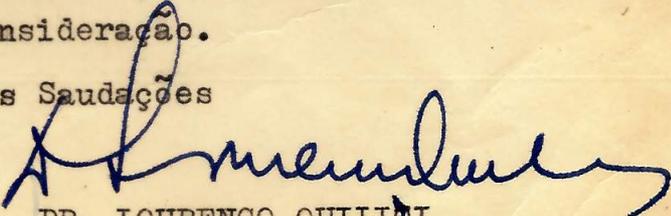
Para a devida apreciação dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de passar às mãos de V.Excia. o incluso - projeto de lei que versa sobre autorização para esta Prefeitura alienar ao "CEASA" - Centro Estadual de Abastecimento - Sociedade Anônima, por doação, uma área de terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, a fim de nela ser construído prédio ou prédios para instalação de um Entrepasto de Pescado e Fábrica de Gêlo.

Com a devida licença, solicito as determinações de V.Excia. no sentido de ser apreciado o projeto de lei em tela, com a máxima urgência possível, visto o CEASA - haver comunicado a este Executivo que a resposta àquela Entidade sobre o terreno, deverá ser dada, impreterivelmente até o dia 20 deste mês.

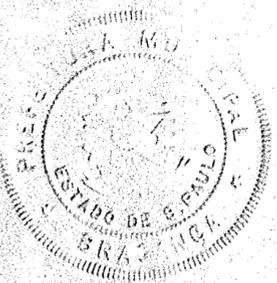
Tratando-se de um empreendimento que virá beneficiar a população desta cidade, de uma forma geral, e o comércio de pescados, particularmente, espero que a presente - propositura mereça dos ilustres senhores Edis, a necessária aprovação.

Aguardando o pronunciamento desse digno Legislativo, valho-me da oportunidade para renovar a V.Excia. e aos demais senhores Vereadores, os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações


DR. LOURENÇO QUILICI
Prefeito Municipal

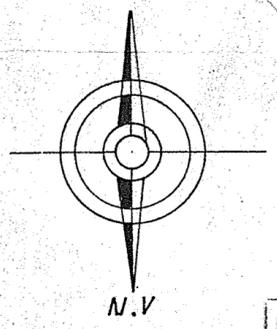
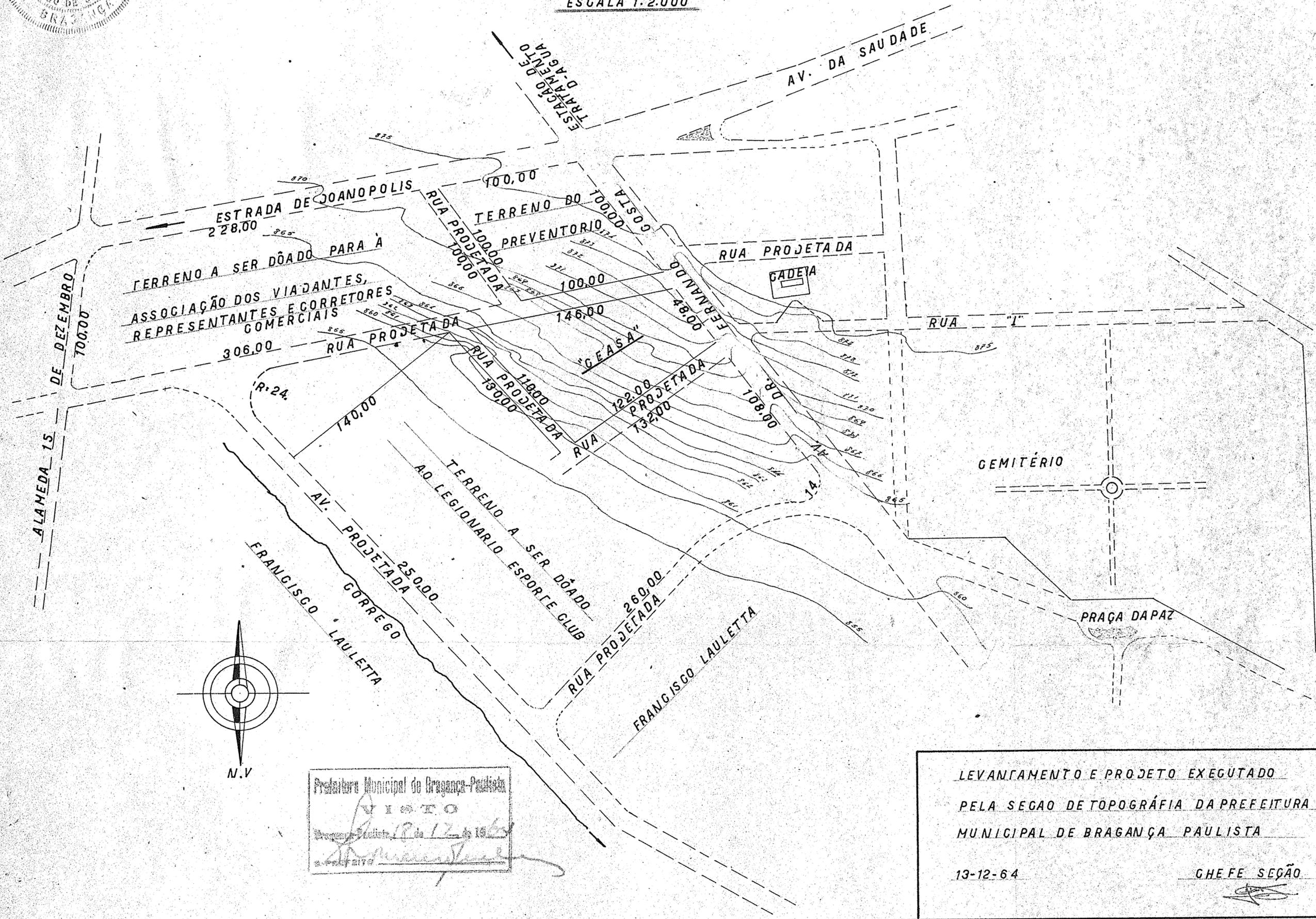
Obra Pública
para os devidos fins.
Sala das Sessões
14/1/1965
Presidente da Câmara Municipal



PLANTA DO TERRENO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA DÔA AO "GEASA" CENTRO ESTADUAL DE ABASTECIMENTO S.A.

AREA A SÊR DÔADA 10.586, M2. 1-05-86 HAS.

ESCALA 1:2.000



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista
VISTO
18 de 12 de 1964
[Signature]

LEVANTAMENTO E PROJETO EXECUTADO
PELA SEÇÃO DE TOPOGRÁFIA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
13-12-64
CHEFE SEÇÃO
[Signature]

Autoriza a Prefeitura Municipal a doar terreno para construção de prédio para instalação de frigorífico e fábrica de gelo.

A Câmara Municipal da Estância De Bragança Paulista decreta e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista autorizada a alienar ao "CEASA" - Centro Estadual de Abastecimento Sociedade Anônima - por doação, o imóvel abaixo descrito, situado nesta cidade, pertencente ao Patrimônio Municipal, para nê se construir prédio para instalação de um Entrepasto Pesqueiro e Fábrica de Gêlo, a saber:

"Um terreno de forma quadrangular, com área de dez mil, quinhentos e oitenta e seis metros quadrados (10.586m²), situado no Bairro da Penha, medindo quarenta e oito metros (48m.) de frente para a Avenida Dr. Fernando Costa; cento e dez metros (110m.) na linha dos fundos, - onde confronta com uma rua projetada; cento e vinte e dois metros (122m.) do lado direito, - onde confronta com outra rua projetada e cento e quarenta e seis metros (146m.) do lado esquerdo, onde confronta com outra rua projetada."

Artigo 2º - Na escritura de doação constará - cláusula expressa pela qual o donatário não poderá, pelo prazo de quinze (15) anos, dar ao imóvel destinação diversa da prevista nesta lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Lourenço Quilici
Prefeito Municipal



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

[Handwritten signature]

Bragança Paulista, 14 de J A N E I R O de 1965

Parecer N.º

PARECER

Tratando-se de medida que virá beneficiar o nosso município em todos os setores, somos pela aprovação.

Nossa cidade necessita de empreendimentos dessa natureza. Devemos prestigiar a formação de nosso tão sonhado Parque Industrial.

Sala das Comissões, 14 de janeiro de 1965.

Almeida

a) OSWALDO ALVES DE OLIVEIRA -
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

De acordo

[Signature]

14-1-65

De acordo

[Signature]

14-1-65

De acordo com o parecer do Relator

[Signature]

14-1-65

Francisco Bazanini



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Esta Comissão aprova sempre empreendimentos solicitados para beneficiar a população bragantina, principalmente ordem desta natureza.

Bragança Paulista, 14 de janeiro de 1965.

Cassio Marcassa
a) Cassio Marcassa - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Bacil Rocco

De Carlos Roberto de Paula

Lumi Roaric



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Obras e Serviços Públicos

[Handwritten signature]

Bragança Paulista, 14 de JANEIRO de 1965

Parecer N.º

PARECER

O presente projeto, apresentado com planta anexa, reveste-se de legalidade. Sua aprovação faz-se necessária e urgente. Devemos incrementar a industria em nossa cidade. A oportunidade é-nos oferecida pela "GEASA", prestigiando nosso Parque Industrial. Somos pela aprovação.

Sala das Comissões, 14 de janeiro de 1965.

[Handwritten signature: Luiz Rasbira]

a) LUIZ RASBIRA - PRESIDENTE -

[Handwritten signature] - 14-01-65

[Handwritten signature] 14-1-65
MEMBRO "ad-hoc"